

ACES	Número de vagas
Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD).....	10
<i>Total Geral</i>	65

11 de setembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.

310774786

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de Retificação n.º 654/2017

Para os devidos efeitos e por ter sido publicado em duplicado, determino a anulação do Aviso (extrato) n.º 5734/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2017.

23 de maio de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

310584402

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 11246/2017

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira especial médica hospitalar.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, datada de 31 de agosto de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de (2) dois postos de trabalho.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Ginecologia/Obstetrícia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2017 e que tenham ocupado vaga preferencial, no Centro Hospitalar do Oeste, e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho — Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri — o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel de Brito Ribeiro, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Ginecologia/Obstetrícia, do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Sónia Maria Serpa Bettencourt Isabelinha Siopa, Assistente Hospitalar Graduada de Ginecologia/Obstetrícia, do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Vera Lúcia Nunes de Oliveira, Assistente Hospitalar Graduada de Ginecologia/Obstetrícia, do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Suplentes:

1.º Dra. Paula Maria de Oliveira Barreira Carvalho Retroz, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia, do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Ângela Rita Figueiredo Marques, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia, do Centro Hospitalar do Oeste.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizada na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pú-

blica, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

310781824

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 867/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 23-08-2017:

João Manuel Ceboleiro Vieira Reis, assistente de Psiquiatria em regime de CTFPT Indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizada a acumulação de funções públicas para o exercício de atividade docente ao abrigo da alínea c) do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2:30 semanais na Faculdade de Medicina de Lisboa.

11 de setembro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310771804

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso (extrato) n.º 11247/2017

Comunicada pela enfermeira do mapa de pessoal deste Hospital Andreia Filipa Raposo Mendes a cessação da sua acumulação de funções na Saúde24, de 16 horas semanais, a partir do dia 2 de agosto de 2017.

30.08.2017 — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Vaz*.

310748988

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 11248/2017

1 — Nos termos do disposto no artigo 30.º e 56.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 e da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro (doravante designada Portaria), faz-se público que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 28.º do DL 137/2014, de 12 de setembro, autorizo a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Secretariado Técnico da Estrutura de Missão do Programa Operacional Norte 2020 (mapa VI do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014), para a carreira geral de técnico superior.

2 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DR, por extracto na página eletrónica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (www.ccdr-n.pt) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no DR, num jornal de expansão nacional.

3 — De acordo com o Despacho n.º 468/2017/SEAEP, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior licenciado em relações internacionais do mapa do Programa Operacional Regional do Norte — Norte 2020, com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

4 — As funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar serão exercidas na sede da CCDRN, na Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

I. Emite contributos para a elaboração de documentos referenciais (Regulamentos, Avisos, Orientações Técnicas e de Gestão, etc.) e ferramentas de análise.

II. Analisa candidaturas apresentadas a cofinanciamento no âmbito do Programa Operacional Norte 2020, de natureza infraestrutural e imaterial, no que respeita às condições de admissão, às vertentes técnica e

financeira e ao mérito, tendo por referência o enquadramento normativo e regulamentar aplicável e usando as ferramentas de análise em vigor.

III. Acompanha a execução dos projetos no que respeita às vertentes material/física, administrativa e financeira, designadamente:

Analisando procedimentos de contratação pública e pedidos de pagamento dos projetos;

Monitorizando a execução dos indicadores de realização e resultado dos projetos;

Analisando reprogramações de projetos;

Analisando relatórios de execução periódicos e finais dos projetos.

IV. Realiza visitas de acompanhamento/ações de verificação/fiscalização/auditoria técnica de projetos imateriais ou infraestruturais (vertente física, financeira, administrativa ou contratação pública), designadamente:

Participando na realização de visitas aos projetos (verificações no local);

Elaborando ou participando na elaboração dos relatórios de visitas de acompanhamento ou controlo; Acompanhando as ações de controlo promovidas pelas entidades de Certificação e Auditoria e ações de follow-up das respetivas recomendações;

Analisando e emitindo contributos sobre relatórios de auditoria aos projetos e respetivos contraditórios e assegurando o acompanhamento do cumprimento das recomendações delas resultantes;

V. Colabora na supervisão do exercício das competências delegadas pela Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios (OI), nomeadamente, através:

Da verificação das análises efetuadas pelos OI às candidaturas apresentadas, aos pedidos de pagamento, às reprogramações/alterações aos projetos e às alegações/reclamações/outras contestações apresentadas pelos promotores e ao encerramento dos projetos;

Da recolha, tratamento e análise de dados e da elaboração de relatórios de situação atualizados;

Do apoio à gestão estratégica, financeira e operacional, nomeadamente, em procedimentos de monitorização financeira e dos indicadores de realização e de resultado.

VI. Atualiza o sistema de informação e gestão em uso na instituição.

VII. Elabora de forma autónoma ou emite contributos para a análise e preparação relatórios, de estudos, normas, orientações e ferramentas de trabalho.

6 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014 e artigo 38.º da LTFP, o correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior e 15.º nível remuneratório da tabela única (Portaria n.º 1533-C/2008).

7 — São requisitos gerais de admissão ao procedimento, os previstos no artigo 17.º da LTFP.

8 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria, informa-se que foi efetuado ao INA, nos termos do disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 fevereiro, o pedido de verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, tendo informado, em 1 de dezembro de 2015, da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

9 — Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da Portaria e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA, pela alínea c) do artigo 2.º do DL 48/2012, de 29 de fevereiro, informou a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, no dia 13 de julho de 2017, que não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de técnico superior, inexistir tal reserva.

10 — São requisitos específicos de admissão ao procedimento a titularidade de licenciatura em relações internacionais a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Secretariado Técnico de Estrutura de Missão do Programa Operacional Norte 2020, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — O requerimento de candidatura deve ser acompanhado de:

Cópia do certificado de habilitações académicas e do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; *Curriculum vitae* datado e assinado do qual deve constar as habilitações literárias, a formação profissional frequentada (cursos, estágios, especializações, indicando a respetiva duração) as funções atuais bem como as anteriormente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e a avaliação de desempe-